

ERRATA 20:**Onde lê-se:**

Tema 5: Pesca e Aquicultura

Inovação Tecnológica Certificação de Produtos pesqueiros
Produto: Levantamento de requisitos técnicos necessários para o atendimento às normas vigentes de certificação de pescado, considerando os diversos produtos da pesca e aquicultura paraense. A pesquisa deve ser voltada para o levantamento de requisitos para obtenção da certificação de pescaria, lagosta, pargo, camarão, piramutaba, peixes diversos, o que implica em conhecer a pescaria;

Pesca ornamental : novos peixes, de alto valor de mercado
a) Produto: Ordenamento pesqueiro para as espécies já exploradas;

b) Produto: Incentivo às Linhas de pesquisa voltadas a criação de pacotes tecnológicos de espécies com alto valor no mercado como o Acari zebra e arraia de fogo: aclimação, alimentação, reprodução (indução hormonal) e sanidade.

Leia-se:

Tema 5: Pesca e Aquicultura

Inovação Tecnológica Certificação de Produtos pesqueiros
Produto: Levantamento de requisitos técnicos necessários para o atendimento às normas vigentes de certificação de pescado, considerando os diversos produtos da pesca e aquicultura paraense. A pesquisa deve ser voltada para o levantamento de requisitos para obtenção da certificação de espécies regionais, o que implica em conhecer a pescaria;

Pesca ornamental : novos peixes, de alto valor de mercado
a) Produto: Ordenamento pesqueiro para as espécies já exploradas;

b) Produto: Incentivo às Linhas de pesquisa voltadas a criação de pacotes tecnológicos de espécies regionais com alto valor no mercado: aclimação, alimentação, reprodução (indução hormonal) e sanidade.

ERRATA 21**Onde se lê****Anexo IV – Tema Pesca e Aquicultura – Contexto**

O Pará poderia alavancar sua cadeia de pesca para desenvolver vantagens competitivas importantes na produção de ração e na criação de espécies nativas da Amazônia.

Leia-se**Anexo IV – Tema Pesca e Aquicultura – Contexto**

O Pará poderia alavancar sua cadeia de pesca para desenvolver vantagens competitivas importantes na produção de ração e na criação de espécies nativas da Amazônia, além de potencializar a verticalização da cadeia produtiva do pescado com técnicas de processamento, elaboração de novos produtos a partir da carne, pele, e resíduos do pescado estimulando a inovação e empreendedorismo na área de pesca e aquicultura no estado do Pará.

ERRATA 22**Onde se lê**

H. Cópia autenticada em cartório ou cópia legível atestada por servidor do quadro da instituição executora/participante (devidamente identificado com nome, Nº de matrícula e função), dos documentos comprobatórios do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e outras determinações legais, quando pertinentes, como pré-condição para concessão do auxílio, mantendo os originais sob sua guarda.

Leia-se

H. Cópia autenticada em cartório ou cópia legível atestada por servidor do quadro da instituição executora/participante (devidamente identificado com nome, Nº de matrícula e função), dos documentos comprobatórios de protocolo da proposta de pesquisa para avaliação do Comitê de Ética, da Comissão de Biossegurança e outras determinações legais ou a folha de rosto do cadastro da proposta de pesquisa na Plataforma Brasil, quando pertinentes, como pré-condição para concessão do auxílio, mantendo os originais sob sua guarda.

Helder de Paula Mello

Diretor Científico – FAPESPA

ERRATA

CHAMADA 008/2017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES DE PESQUISA NAS **REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO RIO GUAMÁ E RIO CAPIM** - INTERPARÁ VIII - FAPESPA, publicada no DOE nº 33455 de 11 de Setembro de 2017.

ERRATA 9:**Onde lê-se:**

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento e consolidação de cadeias produtivas do Estado do Pará, por meio do apoio às atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim, mediante a seleção de propostas de projetos em redes cooperativas de pesquisa nos temas prioritários definidos a seguir.

Leia-se:

Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento e consolidação de cadeias produtivas no estado do Pará, por meio do apoio financeiro às atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim, organizadas em redes cooperativas de pesquisa nos temas prioritários definidos a seguir.

ERRATA 10:**Onde lê-se:**

4.1.2. Será aprovada a proposta da rede com maior pontuação e, em caso de disponibilidade de recursos, será verificada a exequibilidade das propostas aprovadas em ordem decrescente.

Leia-se:

4.1.2. Será aprovada e classificada a proposta de rede cooperativa de pesquisa com maior pontuação e, em caso de disponibilidade de recursos, será verificada a viabilidade de classificação das demais propostas de rede cooperativa de pesquisa aprovadas, em ordem decrescente de pontuação.

ERRATA 11:**Onde lê-se:**

5.1. Estrutura da Rede - A proposta da Rede é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 4 (quatro) subprojetos com a participação de duas ou mais IES e/ou IP, sediadas e/ou com unidade(s) permanente(s) de atuação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim.

Leia-se:

5.1. Estrutura da Rede - A proposta da Rede cooperativa de pesquisa é composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo, 4 (quatro) subprojetos de pesquisa com a participação de duas ou mais IES e/ou IP, sediadas, com campus e/ou com unidade(s) permanente(s) de atuação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim. Um dos subprojetos de pesquisa deverá ser coordenado pelo proponente da Proposta de rede cooperativa de pesquisa, o qual considerado o “nó central” da referida rede.

ERRATA 12:**Onde lê-se:**

5.1.1. A Rede será formada pelos seguintes componentes:
a) um Núcleo Central representado pelo subprojeto de coordenação, que deverá ser vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES) ou Instituto público de Pesquisa (IP), sem fins lucrativos ou Instituto de Pesquisa de direito privado, sem fins lucrativos e integrante da Administração Pública, com sede e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim. Uma vez desenhado/desclassificado este núcleo, toda a proposta da rede será desenhada/desclassificada.

b) demais “nós” de formação da Rede, representados pelos subprojetos integrantes, oriundos da mesma instituição e/ou instituições diferentes do responsável pelo núcleo central (instituição sede da rede), atuantes nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim.

Leia-se:

5.1.1. A Rede será formada pelos seguintes componentes:
a) um subprojeto de pesquisa coordenado pelo proponente da Rede cooperativa de pesquisa. Este subprojeto de pesquisa passará a ser chamado de “nó central”, pois no mesmo definir-se-á o tema de pesquisa prioritário da rede dentre os delimitados neste certame, bem como agregará atividades de gestão financeira, coordenação da pesquisa em rede e apresentação de relatórios técnico-financeiros parciais e final à FAPESPA. Este “nó central” da rede de pesquisa deverá ser vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES) ou Instituto público de Pesquisa (IP), sem fins lucrativos ou Instituto de Pesquisa de direito privado, sem fins lucrativos e integrante da Administração Pública, com sede, campus e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim. Uma vez desenhado/desclassificado o “nó central”, toda a proposta de rede cooperativa de pesquisa será desenhada/desclassificada.

b) demais “nós” de formação da Rede cooperativa de Pesquisa, representados pelos demais subprojetos de pesquisa integrantes, oriundos da mesma instituição e/ou instituições diferentes do proponente da Rede cooperativa de pesquisa (instituição sede da rede), atuantes nas Regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim.

ERRATA 13:**Onde lê-se:**

5.2. Rede de Pesquisa: Junção de duas ou mais instituições de pesquisa estruturadas em um núcleo central (subprojeto de coordenação) e subprojetos associados que visam impulsionar a criação de conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, principalmente, da união de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações. Sendo de sua incumbência consolidar as propostas de subprojetos quanto a sua transversalidade, interdependência, complementariedade e articulação, também pode contar com instituições colaboradoras (parceiras) que disponibilizarão, sem ônus, infraestrutura física e mão de obra técnico-científica, não podendo receber recursos de qualquer natureza oriundos desta Chamada.

Leia-se:

5.2. Rede cooperativa de Pesquisa: Ação de pesquisa articulada e interdependente de duas ou mais instituições de pesquisa (nó central e demais nós) que visam impulsionar a criação de conhecimento e o processo de inovação resultantes do intercâmbio de informações e, principalmente, da união de competências de grupos que unem esforços na busca de metas comuns, podendo ou não haver compartilhamento de instalações. O “nó central” desta rede possui a incumbência de consolidar as propostas dos “demais nós” (subprojetos de pesquisa), destacando a transversalidade, interdependência, complementariedade e articulação entre os subprojetos integrantes da rede. A Rede cooperativa de pesquisa também pode contar com instituições colaboradoras (parceiras) que disponibilizariam, sem ônus para a rede cooperativa de pesquisa, infraestrutura física e mão de obra técnico científica para potencializar o alcance dos objetivos das pesquisas, não podendo receber recursos de qualquer natureza oriundos desta Chamada.

ERRATA 14:**Onde lê-se:**

5.3. Núcleo Central (subprojeto de coordenação): responsável por dirigir os trabalhos de pesquisa em Rede, configurando uma proposta colaborativa de pesquisa, além de realizar a gestão financeira dos recursos por meio de seu coordenador, que desempenhará a função de coordenador da Rede.

Leia-se:

5.3. Núcleo Central (subprojeto de pesquisa do proponente da rede): responsável por desenvolver as ações do subprojeto